



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 343/17
Em 05/09/17
Servidor(a) da CM/BA

MOÇÃO DE PESAR

Os vereadores que a presente subscreve, em conformidade com o artigo 124, § 2º, Inciso VII, do Regimento Interno desta Edilidade, apresentam à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário, Moção de Pesar pelo falecimento do **Sr. JOÃO TANAN**, ocorrido no dia 31 de agosto do corrente ano, nesta cidade de Itaberaba.

João Tanan nasceu em Itaberaba em 18/05/1997 e aqui residiu por toda a sua vida. Era filho João Valter Tanan, funcionário público da Fundação Nacional de Saúde e comerciante; e de Jucirene Mascarenhas, mãe que dedicou à vida para o seu filho.

Os pais residem em Itaberaba na rua da embasa, mas nos últimos anos seus pais permaneceram mais em Feira de Santana, onde o jovem cursava Direito na Faculdade Nobre (Fan).

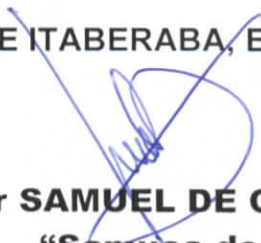
Partiu precocemente no dia 31 de agosto do corrente ano, com apenas 20 anos de idade, deixando consternados familiares, inúmeros amigos, e uma enorme lacuna na família itaberabense.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresenta publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-se neste momento de dor.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO** à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, em 05/09/2017.


Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
“Samuca do Foto”